



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

45  
R

REQUERIMENTO N.º 441 /2011

PROTÓCOLO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

26-Dez-2011-15:23-00235-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
☒ Recebido ☒ Numero-se ☒ Publique-se  
☐ Distribua-se às Comissões Competentes  
Unaí - MG, 26/12/2011  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**DESPACHO**  
Defiro a Dispensa dos  
Pareceres. Inclua-se na  
Ordem do dia Subsequente  
Unaí - MG, 26/12/2011  
\_\_\_\_\_  
PR ENTE

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita a anulação da votação do PL 85/2011, devidamente emendado para que ocorra uma nova apreciação em segundo turno para correção de vício de inconstitucionalidade.

Termos em que,  
pede e espera deferimento .

Unaí, 26 de dezembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
UNAÍ - MG  
Publicado no Quadro de Avisos,  
no Saguão da Câmara.  
Em 26/12/2011  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

VEREADOR THIAGO MARTINS  
Líder do PR

Ana Cristina G. Ulhoa  
Consultora Legislativa  
OAB/MG N.º 98497



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

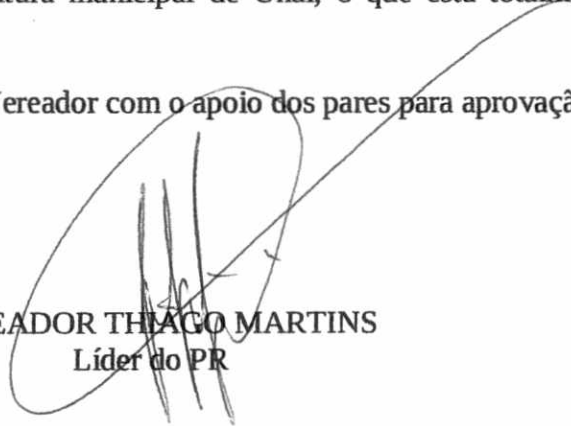
46  
22

## JUSTIFICATIVA:

A proposição em tela visa solicitar anulação da votação do PL 85/2011, devidamente emendado para que ocorra uma nova apreciação em segundo turno para correção de vício de inconstitucionalidade.

com base no exposto, salta aos olhos que a emenda ao PL 85/2011 da lavra de um dos edis deste poder legislativo, vai de encontro ao princípio da separação dos poderes, ou seja o PL em comento cria obrigação para a prefeitura municipal de Unaí, o que esta totalmente fora de sua competência.

Pelo exposto, conta o Vereador com o apoio dos pares para aprovação da proposição.

  
VEREADOR THIAGO MARTINS  
Líder do PR